



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941  
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2021**  
**(Do Sr. JESUS SÉRGIO)**

Requer a criação de Comissão Externa destinada a acompanhar a crise humanitária no Estado do Acre que enfrenta simultaneamente com enchente em níveis históricos; descontrole epidemiológico da Covid-19 com superlotação na rede pública de saúde; surto de dengue fora do controle das autoridades de saúde; aglomeração de migrantes de diversas nacionalidades na fronteira com o Peru e isolamento do Estado com a cheia do Rio Madeira em Rondônia impedindo a ligação rodoviária com os demais estados do país.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 38 e do art. 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a criação de Comissão Externa destinada a acompanhar a efetividade das medidas emergenciais adotadas pelo governo federal para o enfrentamento da crise humanitária no Estado do Acre, que sofre simultaneamente com enchentes em níveis históricos na maioria dos municípios; descontrole epidemiológico da Covid-19 com superlotação na rede pública de saúde; surto de dengue fora do controle das autoridades de saúde; aglomeração de migrantes de diversas nacionalidades na fronteira com o Peru e o isolamento do Estado com a cheia do Rio Madeira em Rondônia impedindo a ligação rodoviária com os demais estados do país.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população do estado do Acre enfrenta nesse momento uma combinação de tragédias com prejuízos econômicos e sanitários incalculáveis, que se somam às perdas de vidas humanas como nunca visto.

Nesse momento o Estado do Acre se depara com o aprofundamento da crise epidemiológica e o agravamento sanitário provocado pela Covid-19. Com uma rede hospitalar deficitária para atender o grande número de pessoas que dependem de atendimento pelo SUS; a superlotação das poucas unidades com UTIs e a consequente formação de fila de espera por um leito hospitalar; e, projeções que apontam para possível crise no abastecimento de oxigênio, formam um conjunto de problemas prestes a uma explosão de contágios e mortes nos moldes do ocorrido em Manaus.

Apresentação: 22/02/2021 09:42 -

**REQ n.242/2021**

Documento eletrônico assinado por Jesus Sérgio (PDT/AC), através do ponto SDR\_56052, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 0 2 7 3 4 5 9 0 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941  
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

Simultaneamente à crise sanitária, mais da metade dos municípios do Estado enfrentam cheias históricas de seus rios, interrompendo a ligação viária intermunicipal, invadindo cidades, residências, estradas, plantações, causando prejuízos e desabrigoando milhares de famílias, que sem ter para onde ir, dependem do governo do Estado e das prefeituras para abrigo, alimentação e assistência à saúde.

Em consequência da alagação, as cidades se deparam com surtos de dengue com um número cada vez maior de pacientes que procuram assistência hospitalar no já sobrecarregado sistema público de saúde. A perigosa associação dengue-Covid poderá provocar descontrole ainda maior em meio ao caos vivido pela população acreana.

Além disso, com o deslocamento de migrantes, em grande número haitianos e de países africanos que entraram em nosso país há alguns anos pela fronteira do Peru com o Acre, hoje, com o avanço da pandemia e do desemprego no Brasil estão fazendo o caminho de volta para seus países utilizando a mesma via de ingresso.

Como mecanismo de proteção à pandemia o Peru fechou a fronteira com o Brasil e atualmente encontra-se em Assis Brasil (AC), cerca de 500 migrantes impedidos de cruzar a ponte que liga o Brasil ao Peru. São na maioria adultos e crianças, homens e mulheres de diversas nacionalidades, convivendo no mesmo espaço, abrigadas em escolas, pequenos hotéis da cidade ou que perambulam pelas ruas da pequena Assis Brasil, provocando maior risco de agravamento da crise sanitária.

Não bastasse o isolamento terrestre entre algumas cidades do Estado pelas cheias de seus rios, o aumento do volume de águas no Rio Madeira, em Rondônia, assombra com o iminente fechamento da BR-364, única ligação por terra do Acre com os demais estados do país, como já ocorrido em anos anteriores, provocando desabastecimento principalmente de alimentos e combustíveis.

Em todas as regiões do Estado continua chovendo e as previsões é que a chuva vai continuar nos próximos dias. O Acre pelas vozes do governador Gladson Cameli, dos membros da sua bancada federal, deputados estaduais, prefeitos, vereadores e outras autoridades, pedem socorro ao governo federal para o envio de ajuda financeira para fazer frente às inúmeras situações que está enfrentando nesse momento e as que ainda virão depois que as águas baixarem.

Nesse sentido, dirigimos nosso clamor aos demais parlamentares dessa Casa para a criação de Comissão Externa com a missão de acompanhar a crise vivida no Acre e a liberação de recursos pelo governo federal em auxílios às cidades acreanas.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2021.

**JESUS SÉRGIO**  
Deputado Federal – PDT/AC

Apresentação: 22/02/2021 09:42 -

REQ n.242/2021

Documento eletrônico assinado por Jesus Sérgio (PDT/AC), através do ponto SDR\_56052, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C B 2 1 0 2 7 3 4 5 9 0 0 0 \*



## **Requerimento** **(Do Sr. Jesus Sérgio)**

Requer a criação de Comissão Externa destinada a acompanhar a crise humanitária no Estado do Acre que enfrenta simultaneamente com enchente em níveis históricos; descontrole epidemiológico da Covid-19 com superlotação na rede pública de saúde; surto de dengue fora do controle das autoridades de saúde; aglomeração de migrantes de diversas nacionalidades na fronteira com o Peru e isolamento do Estado com a cheia do Rio Madeira em Rondônia impedindo a ligação rodoviária com os demais estados do país.

Assinaram eletronicamente o documento CD210273459000, nesta ordem:

- 1 Dep. Jesus Sérgio (PDT/AC)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 3 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 4 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 5 Dep. Dagoberto Nogueira (PDT/MS)
- 6 Dep. Damião Feliciano (PDT/PB)
- 7 Dep. Fábio Henrique (PDT/SE)
- 8 Dep. Robério Monteiro (PDT/CE)
- 9 Dep. Tabata Amaral (PDT/SP)
- 10 Dep. Subtenente Gonzaga (PDT/MG)
- 11 Dep. Paulo Ramos (PDT/RJ)
- 12 Dep. Túlio Gadêlha (PDT/PE)
- 13 Dep. Silvia Cristina (PDT/RO)
- 14 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)

- 15 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 16 Dep. Chico D'Angelo (PDT/RJ)
- 17 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)